



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 176, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

*Designa servidor para exercer
função gratificada que especifica.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 293, de 04/10/2021, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, FRANCIELI FERNANDA BARBIERI, RG. 47.236.906-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2022.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria SMA 09, de 21 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 29 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa